

Tv comunitária no Brasil: histórico e participação popular na gestão e na programação

Cicilia M. Krohling Peruzzo¹

Introdução

Este texto apresenta uma síntese dos resultados da pesquisa denominada “Televisão Comunitária no Brasil”, realizada de 1999 a 2001, que teve como objeto central a investigação sobre as modalidades de participação popular efetivadas nos canais comunitários no sistema cabo.

Os objetivos foram: fazer um breve resgate do percurso histórico da TV comunitária no Brasil levantando os seus diferentes tipos; conhecer o sistema de gestão e as formas de sustentação adotadas por cada um desses canais comunitários pioneiros na TV a cabo no Brasil: Canal Comunitário de Porto Alegre, TV Comunitária do Rio de Janeiro e o Canal Comunitário de São Paulo; e analisar as estratégias de programação dos referidos canais, especialmente no que diz respeito à participação das organizações da sociedade civil na grade de programação.

Há no Brasil uma variedade de interesses na estruturação TVs comunitárias. Podem ser interesses educativo-cultural, organizativo-comunitário, comercial (meio de captação de inserções publicitárias locais) ou de protesto aos sistemas de funcionamento e de controle da mídia. Nesta perspectiva se levantou a existência de TVs comunitárias de diferentes matizes até a emergência daquelas constituídas no formato de canais comunitários como um dos canais básicos de utilização gratuita, no sistema de cabo a televisão.

A pesquisa foi realizada com base em estudos bibliográfico e documental, análise de material audiovisual produzido pelas TVs de Rua e entrevistas semi-estruturadas. As entrevistas foram feitas pessoalmente junto aos coordenadores dos canais investigados no mês de julho de 2001. Apenas uma delas, a com o coordenador do canal do Rio, foi feita por e-mail.

Teoricamente a pesquisa baliza-se pelos conceitos de participação que permitem captar

a inserção das pessoas nos meios de comunicação comunitária, tomando por base os níveis possíveis de envolvimento, por nós já trabalhados² (Peruzzo, 2004a), que em síntese são: participação nas mensagens (nível mais elementar de participação, no qual a pessoa dá entrevista, pede música etc.); participação na produção de mensagens, materiais e programas (consiste na elaboração e edição dos conteúdos a serem transmitidos); participação no planejamento (envolvimento das pessoas no estabelecimento da política dos meios, na elaboração dos planos de formatos de veículos e de programas, na elaboração dos objetivos e princípios de gestão etc.); participação na gestão (participação no processo de administração e controle de um meio de comunicação).

Em suma “a participação das pessoas pode tanto concretizar-se apenas em seu papel como ouvintes, leitores ou espectadores, quanto significar o tomar parte dos processos de produção, planejamento e gestão da comunicação. Os níveis mais avançados postulam a permeação de critérios de representatividade e de co-responsabilidade, já que se trata de exercício do poder e forma democrática ou compartilhada” (Peruzzo, 2004 a:59).

1. Origem da TV comunitária no Brasil³

A TV comunitária surge no Brasil no formato de uma TV Livre, também denominada de TV de Rua, caracterizada pela produção de vídeos educativo-culturais, que são exibidos em circuito fechado ou em praça pública, destinados a recepção coletiva. As primeiras experiências ocorrem nos anos de 1980 no contexto das lutas pela redemocratização do Brasil.

Trata-se de uma espécie de TV móvel, mais exatamente de vídeo móvel. Com um vídeo-cassete, um telão (ou monitor de TV), amplificador de som e microfone sobre um

meio de transporte (caminhão ou Kombi), exibem-se produções em vídeo em praça pública ou em salões de entidades sociais. A exibição é itinerante. Ou seja, dentro de determinada programação percorrem-se alguns locais previamente escolhidos para exibição e debates do audiovisual.

Os processos de produção e de exibição têm propósitos educativos. Normalmente são experiências comandadas por ONGs (Organizações não governamentais), Igrejas, Universidades e Sindicatos. No entanto, na maioria desses viabiliza-se a participação das pessoas nas várias etapas do processo de elaboração de um audiovisual. Em outros casos a equipe, após estudo sobre as temáticas demandadas pela população local, grava (áudio + imagens) debates ou depoimentos das pessoas para posterior exibição. Há também a sistemática de abrir-se o debate após a exibição de algum programa para que as pessoas possam falar sobre o que tinham visto, e em seguida o exibe. Trata-se da técnica chamada de “Câmera Aberta”.

Várias experiências bem sucedidas de TV de Rua vem acontecendo ao longo das últimas três décadas, entre elas a da TV Viva (Recife-Olinda), TV Macoronga (Santarém-PA), TV Liceu (Salvador-BA), TV dos Trabalhadores (São Bernardo do Campo-SP), TV Maxambomba (Rio de Janeiro-RJ), TV Tagarela (Rio de Janeiro-RJ), TV Mangue (Recife-PE), TV Memória Popular (Natal-RN), TV Mandacaru (Teresina-PI) e a da TV Pínel (Rio de Janeiro-RJ)⁴.

No conjunto das experiências de TV de Rua, através da participação popular no processo de produção dos audiovisuais, almeja-se desmistificar a televisão, discutir assuntos de interesse público candentes aos grupos locais e motivar o envolvimento das pessoas na democratização dos meios de comunicação de massa através da apropriação pública das tecnologias da informação.

Porém, registra-se também outras modalidades de TV comunitárias como aquelas no sistema UHF (Ultra High Frequency). São “repetidoras não simultâneas” de televisões educativas⁵. Funcionam em nível local. Elas retransmitem parte da programação de alguma Televisão Educativa, mediante convênio⁶. São conhecidas com TVs Comunitárias, mas de fato são TVs locais educativas. Trata-se

de um sistema que outorga permissão de uso (não concessão) e está sob a égide da Secretaria Nacional de Comunicações, no qual é permitido que 15% da programação sejam produzidos localmente. Nesse espaço são inseridos programas, em geral chamados de “comunitários” e apoio cultural local⁷. São canais preferencialmente destinados a Prefeituras, Universidades e Fundações.

Outro tipo de TV comunitária que se conhece no Brasil é a de baixa potência transmitida na televisão aberta, ou seja na frequência VHF (Very High Frequency)⁸. São transmissões televisivas de aproximadamente 150 watts, que atingem comunidades específicas. Não está regulamentada em lei, portanto são transmissões clandestinas. Entram no ar em caráter ocasional, até pelos riscos decorrentes de sua ilegalidade. A primeira transmissão televisiva pirata em VHS foi da *TV Cubo* no dia 27 de setembro de 1986, às 18:45 h., pelo canal 3, na região do Butantã, zona sul da cidade de São Paulo, com um transmissor de um watt de potência que cobria apenas um raio de 1,5 km⁹.

Teriam ocorrido também experiências de transmissão em VHS no Rio de Janeiro, como a da *TV Lama*, na Baixada Fluminense; a da *TV Vento Levou* (1998), que transmitiu para a Gávea, Leblon, Ipanema e Copacabana; a da *TV Canaibal* (1990) e da *TV 3Antena*(1990) (Amaral, 1995).

Foram experiências que funcionaram de forma pouco estruturada e levadas a cabo por entusiastas da comunicação através de meios eletrônicos e da democratização da mídia. Não tinham uma periodicidade regular de transmissão como forma de despistar, ou dificultar, sua localização pelos órgãos fiscalizadores do Governo. Apesar dos riscos demandados pelas transmissões ilegais, tais experiências ousaram criticar o sistema televisivo vigente no País demonstrando possibilidades de uso social do mesmo.

Houve ainda uma experiência de transmissão pelo sistema aberto de TV que tinha como objetivo principal a democratização das técnicas de produção e transmissão de sons e imagens para grupos populares, que ocorreu durante a oficina de capacitação em comunicação comunitária dentro do Projeto CODAL – Comunicação para o Desenvolvimento da América latina, realizado no

Brasil, através da ABVP – Associação Brasileira de Vídeo Popular, realizada em parceria com a TV Sala de Espera. A experiência ocorreu na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 26 de maio a 4 de junho de 1995¹⁰. Foram realizadas e transmitidas através do canal 8, na frequência VHF, uma série de programas para a população local. São experimentos que objetivam exercitar a liberdade de expressão e contestar o sistema de concessão de canais de televisão no país, bem como sua programação essencialmente marcada por interesses mercadológicos. Em casos específicos, como o Projeto CODAL, a finalidade é democratizar técnicas de produção e de canais de transmissão televisiva junto a grupos populares.

No Brasil somente na década de 1990 é que surge a TV comunitária propriamente dita, ou seja aquela com transmissão regular e que participa do espectro televisivo nacional, na modalidade de canal comunitário, na TV a cabo. A televisão a Cabo é um dos sistemas de transmissão das chamadas TV por Assinatura, ou TVs Pagas. Consiste na transmissão de sinais por meio físico: o cabo¹¹.

Os canais comunitários foram viabilizados pela Lei 8.977 de 6 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto-Lei 2.206 de 14 de abril de 1997, que estabelece a obrigatoriedade das operadoras¹² de TV a Cabo, beneficiárias da concessão de canais para, na sua área de prestação de serviços, disponibilizar seis canais básicos de utilização gratuita¹³, no sentido dos canais de acesso público, como denominados em outros países. Atualmente são sete os canais de acesso gratuito, pois a partir de maio de 2002 o Judiciário também tem direito a um canal, a TV Justiça, coordenada pelo Supremo Tribunal Federal.

Os canais gratuitos se institucionalizaram em decorrência das negociações ocorridas entre várias forças que controlam os meios de comunicação de massa no Brasil (Governo e empresas de comunicação), parlamentares e entidades da sociedade civil, entre elas o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

O primeiro canal comunitário instalado foi o de Porto Alegre-RS que realizou sua

primeira transmissão no dia 15 de agosto de 1996, pelo canal 14 da NET Sul (Grupo Globo). Em seguida, em 30 de outubro de 1996, estreou a TV Comunitária do Rio de Janeiro, inicialmente chamada de TV Carioca, transmitindo pelo canal 41 da NET/Cabo Rio. O Canal Comunitário de São Paulo está entre os que entraram no ar na terceira leva¹⁴ e realizou sua primeira transmissão no dia 01 de novembro de 1997¹⁵. Transmite pelos canais 14 da Multicanal, 14 da NET¹⁶ e 72 da TVA. O presente estudo se desenvolve a partir da investigação destes três canais, os quais passaremos a analisar.

2. Gestão coletiva¹⁷

Os canais comunitários na TV a Cabo despontam não só como um novo modo de fazer televisão, e de fazer televisão comunitária, como também de gestão da comunicação. São estruturados formalmente como organizações de propriedade e gestão coletivas, a partir de associações ou conselhos gestores sem fins lucrativos, legalmente registrados e instituídos.

As três experiências de canais comunitários no Brasil aqui analisadas são bastante diferentes entre si, porém partilham aspectos comuns, desde o histórico¹⁸ até os sistemas de gestão e programação, conforme será visto ao longo no texto.

Os canais comunitários na TV a Cabo vêm sendo criados como resultado de processos de mobilização popular, mais especificamente de organizações não governamentais e sem fins lucrativos, principalmente aquelas ligadas a democratização da comunicação e entidades do âmbito dos movimentos sociais, além de setores de Igrejas, sindicatos e entidades filantrópicas.

O processo, desde a origem, envolve a participação da população, desde cidadãos individualmente até sua representação através de entidades civis. O que varia é a intensidade e a amplitude, ou numa palavra, a qualidade desta participação, de uma experiência para outra. O que quer dizer que enquanto em algumas experiências há grande participação na gestão, em outras chega a ser quase nula. Ou seja, existem casos em que poucas pessoas, que são ou se dizem representantes, conduzem o processo de

implantação e gestão de canais comunitários de modo isolado e autoritário, com baixíssima participação das organizações comunitárias locais. Seja por falta de envolvimento e interesse das pessoas ou dessas entidades, por falta de oportunidade de participação ativa ou por discordâncias político-operacionais, o fato é que existem canais comunitários, não muito comunitários¹⁹, no sentido de falta de um processo partilhado de ação, embora possam se estar agindo em favor da “comunidade”.

Nas três experiências em questão são os seguintes os principais aspectos denotativos da participação social na gestão:

Canal Comunitário de Porto Alegre

O canal comunitário de Porto Alegre está sob a direção de uma associação, denominada “*Associação de Entidades Usuárias do Canal Comunitário em Porto Alegre*”. Qualquer entidade não governamental ou sem fins lucrativos pode fazer parte da associação. Para participar a entidade contribui com uma taxa variável de acordo com as possibilidades de pagamento de cada organização. Somente entidades podem participar da associação, não permite portanto, a participação de pessoas isoladamente, segundo os seus estatutos.

A Associação de usuários está estruturada através dos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Coordenação Executiva e Conselho Fiscal. A Assembléia Geral é o órgão deliberativo máximo.

A gestão efetiva do canal está a cargo de um Conselho Deliberativo e de uma Coordenação Executiva, formados respectivamente por 15 (quinze) e 7 (sete) membros. À coordenação executiva compete administrar a associação segundo as regras estabelecidas nos Estatutos e no Regimento Interno. O mandato é de dois anos. Não há remuneração pelo o exercício dos cargos.

TV Comunitária do Rio de Janeiro

A TV Comunitária do Rio de Janeiro está sob a direção da “*Associação de Entidades Canal Comunitário de TV's por Assinatura do Rio de Janeiro*”. Somente pessoa jurídica pode se associar, como no Canal de Porto Alegre.

A associação da TV comunitária do Rio de Janeiro, também é constituída por entidades não governamentais e sem fins lucrativos. É administrada pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral – instância máxima de deliberação, Conselho Executivo, Conselho Fiscal e Conselho de Ética.

O Conselho Executivo, composto por 15 membros, com mandato de um ano, permitindo a reeleição. Ao Conselho Executivo cabe cuidar do funcionamento da TV comunitária em todos os seus aspectos gerenciais de planejamento e operacionais.

Em suma, todos os conselheiros são eleitos pela Assembléia Geral, dentre os representantes indicados pelas associadas. Os cargos são exercidos em caráter de gratuidade.

Canal Comunitário da Cidade de São Paulo

O *Canal Comunitário da Cidade de São Paulo* está sob a direção do “*Conselho Gestor do Canal Comunitário da Cidade de São Paulo*”, instituído por um “Acordo Institucional Provisório para fins de Implantação do Canal Comunitário”, de 05 de junho de 1997, cujos termos são complementados pelo “Termo Aditivo ao Acordo Institucional Provisório para Fins de Implementação do Canal Comunitário da Cidade de São Paulo”²⁰, assinado em 04 de agosto de 1999, legalmente registrado.

Três entidades são signatárias do Acordo e do termo Aditivo, a saber, TV Interação, Ordem dos Advogados do Brasil-Seção São Paulo e Associação Vida e Trabalho²¹, que por sua vez são as únicas representadas e constituintes do *Conselho Gestor do Canal Comunitário da Cidade de São Paulo*²². Contudo, há que se ressaltar que uma destas entidades, a TV Interação representa um grupo de outras associações. Foi constituída na época em que se discutia a formação de um canal comunitário em São Paulo.

A gestão do Canal Comunitário de São Paulo está a cargo do referido Conselho Gestor, uma Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Comissão de Grade.

O Conselho Gestor é a instância máxima deliberativa. Ele é formado por um representante de cada uma das três entidades signatárias do Acordo Institucional, ou seja 3 (três) membros.

A Diretoria Executiva é constituída por 12 (doze) membros. Há ainda um Conselho Fiscal, uma Comissão de Ética e Comissão de Grade. Em resumo, o Conselho Gestor é formado a partir da indicação formal de nomes pelas três entidades signatárias do Acordo, que dentre os integrantes elege quem o preside, com mandato de um ano, permitida uma recondução. O Conselho Gestor é quem elege todos os integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Grade e da Comissão de Ética para mandatos de um ano, renováveis uma única vez.

Numa visão de conjunto dos canais, pode-se dizer que as decisões são tomadas em assembléias gerais e em reuniões de conselhos ou coordenações, cujos membros são eleitos pela Assembléia Geral ou Conselho Deliberativo, conforme a instância, como no caso dos canais de Porto Alegre e do Rio de Janeiro. No Canal Comunitário de São Paulo as decisões são tomadas em Plenária do Conselho Gestor e em reuniões de diretoria e dos conselhos. Sendo que estes últimos são designados pelo Conselho Gestor.

Os canais comunitários vêm desenvolvendo um tipo de autogestão, com características peculiares, já que as entidades participantes não são representativas de todas as organizações não governamentais e sem fins lucrativos em seus municípios, mas apenas daquelas que espontaneamente decidiram se envolver no processo de implantação dos canais. Quanto mais democrática for a tomada de decisão, respeitando as instâncias decisórias, inclusive a partir da eleição dos membros, mais próximo à autogestão se encontra o canal.

Nas experiências analisadas, situadas em três importantes capitais do país, verifica-se a existência de pressupostos gerais comuns, no entanto há variações nos modelos e formas de gestão.

Em nível dos pressupostos em comum, encontrados nos três canais, estão o sentido de interesse público como força motriz; não ter fins lucrativos; propriedade coletiva (e não individual); base de sustentação em entidades civis e sem fins lucrativos, entre outras dimensões.

As variações mais significativas estão nos modelos de gestão e nas estratégias de ocupação da grade de programação adotadas.

Porém, a maior diferença se verifica entre o Canal Comunitário de São Paulo em relação aos do Rio e de Porto Alegre, no que diz respeito à criação, gestão e ocupação da grade de programação.

3. Estratégias de sustentação²³

Os canais comunitários surgem de maneira autônoma e são obrigados a encontrar suas próprias alternativas para viabilização econômico-financeira. Com o agravante de que por lei, nos mesmos moldes dos veículos de comunicação de propriedade pública, como Rádio e TV educativas, não podem vender espaços para anúncios comerciais, a principal fonte de receita dos canais privados. É permitido apenas o apoio cultural (menção ao patrocínio de programas), o qual tem se revelado insuficiente, pelo menos na forma como vem sendo aplicado e até o presente momento.

A Lei de TV a Cabo também não estabeleceu outros mecanismos de contribuição que pudessem ajudar na viabilização dos canais, como por exemplo o estabelecimento de um fundo a partir da destinação, pelas operadoras de TV a Cabo, de um percentual sobre o que arrecada dos assinantes. Afinal, elas acabam usufruindo de um canal com programação autônoma, sem custos e outros encargos. Outra lacuna na lei é não obrigar as operadoras destinarem um suporte técnico para produção e edição de sons e imagens – por mínimo que fosse – para potencializar a produção de programas pelos próprios canais comunitários e suas entidades associadas sem condições de dispor de seus próprios estúdios.

Os canais comunitários no Brasil são jogados à própria sorte, no entanto é deles que mais se espera e mais se cobra uma programação de cunho educativo e cultural. À sociedade civil é colocada a possibilidade de acesso a canais de televisão, o que é um grande avanço, mas não lhe são asseguradas formas de apoio para os tornar viáveis e competentes. Fazer TV exige conhecimento especializado, os custos de produção são altos, sem falar nos altos preços dos equipamentos para se montar os estúdios.

O Canal Comunitário de Porto Alegre se mantém através de contribuições das associ-

adas, taxa que varia de 10 a 200 reais mensais, de acordo com as possibilidades de pagamento de cada entidade; patrocínios (apoio cultural) a programas; trabalho voluntário; doações; pagamento de taxas pelo uso do estúdio de gravação e edição (não de veiculação).

O canal está relativamente bem instalado com sede própria e possui um modesto estúdio de gravação e centro de transmissão.

A *TV Comunitária do Rio de Janeiro* sobrevive com as mensalidades das associadas; doações; trabalho voluntário; colaboração de terceiros através do empréstimo de sala para a sede pelo Movimento Viva Rio e do centro de transmissão que funciona a partir dos estúdios da Universidade Estácio de Sá.

Vem encontrando muitas dificuldades de avançar, dispõe de poucos recursos até porque as associadas não pagam regularmente suas mensalidades.

O Canal Comunitário da Cidade de São Paulo se mantém a partir de apoio cultural; cobrança de espaço para transmissão de programas; doações; e apoio financeiro das signatárias do Acordo Institucional.

O canal está bem estruturado com estúdio e centro de transmissão, sede própria, tem quase duas dezenas de funcionários.

4. Participação popular na programação²⁴

A televisão comunitária tem entre suas diferenças, uma que é fundamental para o entendimento de sua programação. Trata-se da possibilidade de ser um canal *produtor* ou um canal *provedor*. O canal é produtor quando ele mesmo produz os programas que coloca no ar. Já um canal provedor é aquele que apenas abre e organiza o espaço para transmissão de programas produzidos por terceiros, no caso as próprias entidades que partilham a grade de programação. Trata-se de uma decisão básica a ser tomada pela direção de um canal comunitário, a qual definirá a estratégia de ocupação da grade. Ela depende da concepção de canal comunitário idealizado pelo grupo dirigente e das condições técnicas e de infra-estrutura disponíveis.

A seguir apresentamos os principais aspectos da programação e as formas de

participação popular desenvolvidas em cada canal.

Canal Comunitário de Porto Alegre

O Canal Comunitário de Porto Alegre permanece no ar de 1 a 4 horas, numa média de 2 horas diárias, exceto domingo, sempre após às 19 horas²⁵. Sem contar o “Jornal Eletrônico”²⁶ que permanece no ar ininterruptamente durante o restante do tempo.

Segundo o coordenador geral do Canal Comunitário de Porto Alegre, Jorge Vieira²⁷, os objetivos do canal foram traçados com base em ampla discussão entre os representantes de mais de uma centena de entidades que participaram da assembléia de criação do canal. Em respeito aos parâmetros da Lei de TV a Cabo que institui os canais comunitários, acordou-se que o Canal deveria ter como princípios o respeito à pluralidade, à democracia e à igualdade.

Pelo que se depreende da fala do seu coordenador, o Canal Comunitário de Porto Alegre procura colocar em prática esses princípios garantindo a participação de todas as entidades, independente de seu pensamento político e do valor pago em mensalidades. Nas suas palavras: a proposta é que não haja nenhuma ingerência da mantenedora do canal [a Associação de Entidades Usuárias] na ocupação do espaço do canal. “O objetivo dela é coordenar a programação, fazer valer o direito de todas as associadas [...]. Mas o Canal Comunitário não é da instituição mantenedora. O Canal Comunitário é público [...]. Nós temos a posse dele. Nós ocupamos e só”.

A Associação de Usuários do canal de Porto Alegre conta atualmente com 187 entidades cadastradas e outras 70 associadas²⁸. Está aberta a receber novas entidades que queiram se associar, desde que se enquadrem nos parâmetros da lei e dos Estatutos.

A participação das entidades associadas na vida do canal sempre se caracterizou como uma preocupação estratégica do Canal Comunitário de Porto Alegre, tanto no processo de criação, no seu planejamento, na gestão e na programação.

No que se refere ao acesso à programação, estatutariamente e na prática, todas as entidades associadas – e somente as associadas, que por lei devem ser não governamentais e sem fins lucrativos, têm o direito de veicular gratuitamente seus programas. A ocupação da grade contempla a distribuição igualitária do espaço, independente do valor da mensalidade paga como sócia à associação. As entidades podem também participar de programas produzidos pelo próprio Canal.

Atualmente há 11 (onze) entidades transmitindo seus programas²⁹ pelo canal. Ao todo são veiculados 13 programas, sendo dois, o “Telenotícias Comunitárias” e o “Livre Expressão”, produzidos pelo próprio canal. Mais o “Jornal Eletrônico” que também é produzido pelo canal, tem duração de 20 minutos, é atualizado diariamente e se estrutura em editorias que dão conta de informações do tipo: datas comemorativas e feriados, eventos culturais, guia de oportunidades (cursos, empregos, estágios), manchetes de jornais de bairros e de entidades etc.

O *Telenotícias Comunitárias* é um programa jornalístico, de 15 minutos e vai ao ar duas vezes por semana. Consiste num bloco de notícias e outro de entrevista, cujo espaço é aberto à participação das associadas para divulgação de suas realizações. Estreou em 11 de janeiro de 1999. O programa divulga informações enviadas pelas associadas, além de entrevistas, imagens de eventos e de outras atividades produzidas pelas mesmas (JORNAL..., 2002).

O *Livre Expressão* é um programa realizado com a participação das entidades que enviam um representante para discorrer sobre assuntos relevantes. Somente as associadas podem participar do programa.

O programa funciona como uma tribuna livre. É utilizado por entidades impossibilitadas de produzir seus próprios programas, que pagando R\$ 25,00 reais por semana³⁰, podem divulgar seus eventos, chamar para assembleias etc. (Rodrigues, 2000:97).

Os programas veiculados atualmente pelo canal e suas respectivas entidades são os seguintes: “Programa da CEPA” – Comunidade Evangélica de Porto Alegre; “Portal Cósmico” – Templo do Espírito Universal³¹;

“Atividades SIMERS” – Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul; – “Programa Paiva Netto” – Legião da Boa Vontade; “Programa da ADHONEP” – Associação dos Homens de Negócios do Evangelho Pleno; “Cristo é a Resposta” – Associação Evangélica Cristo é a Resposta; “Mama África” – Fundação Senghor; “Mensagens do EVRED” – Evangelho do Reino de Deus; – “Mensagem de Fé” – Associação Serviço Cristão; “O Sol Nasce para Todos” – Igreja Evangélica Nova Jerusalém; “Fora de Foco” – Associação dos Acionistas Minoritários das Empresas Estatais; “Norte em Ação” – Associação Zona Norte.

Cada entidade é responsável por seu programa e pelos conteúdos ali divulgados. Deve se comprometer a respeitar as normas, o código de ética e os princípios estabelecidos pela Associação.

Os programas *Livre Expressão* e *Telenotícias* são produzidos pelo próprio canal visando favorecer a participação das entidades sem condições de produzir os próprios programas, como forma de democratização do acesso à grade e ampliar a difusão de conteúdos de cunho comunitário

Ainda sobre o quesito “quem” pode participar da grade de programação, o Canal Comunitário de Porto Alegre permite a participação apenas de entidades associadas. Ou seja, as pessoas individualmente não têm espaço no canal comunitário, a não ser na forma de trabalho voluntário³².

Como se pode depreender das informações precedentes, o Canal Comunitário de Porto Alegre optou em ser um canal produtor e provedor. Chegou-se à definição desse formato, pelo que diz Jorge Vieira, após intensa negociação entre dois segmentos de associados.

Televisão Comunitária do Rio de Janeiro

A *TV Comunitária do Rio de Janeiro* vai ao ar de segunda a sexta, das 12:30 às 22:30 horas (10 horas), e nos sábados e domingos, das 17:30 às 22:30 horas (5 horas), num total de 60 horas por semana.

Nas palavras do seu coordenador geral, Alberto López Mejía³³, são basicamente duas as finalidades na TV Comunitária do Rio de Janeiro: “uma diz respeito à democracia e

ao exercício da cidadania, à democratização dos meios de comunicação, ao livre acesso público e à tentativa permanente de superar uma contradição expressa na Lei: o livre acesso num canal de TV por assinatura³⁴. A outra finalidade é constituir-se num centro de experimentação televisiva, da leitura crítica dos meios, valorizando a diversidade da produção cultural sem estar subordinada às leis do mercado”.

López Mejía diz que o Canal valoriza especialmente as “experiências de TVs Comunitárias locais realizadas nos morros cariocas desde meados da década de 80, as TVs de Rua. Busca desta forma superar a contradição entre o princípio de livre acesso e a limitação desse mesmo acesso à TV por assinatura”, que exclui os setores populares.

Fazem parte do quadro associativo do Canal Comunitário do Rio de Janeiro 166 (cento e sessenta e seis) entidades, destas 68 (sessenta e oito) participam efetivamente.

Pelo que consta de seus documentos, a TV Comunitária do Rio de Janeiro desenvolveu como preocupação central a democracia comunicacional. Pretende ser um pólo aglutinador e difusor de produções audiovisuais voltadas para a construção da cidadania e não encontram espaço de difusão na mídia convencional. Portanto, a estratégia inicial que marcou a programação do Canal foi a de servir de uma espécie de arena para difundir a produção audiovisual de caráter educativo-comunitário.

O acesso à grade de programação é garantido a todas as entidades associadas que têm os mesmos direitos de veicular suas produções audiovisuais, independentemente dos valores de suas contribuições como sócias. Ou seja, as entidades têm acesso à grade de programação para transmitir seus próprios programas ou outras produções (vídeo, por exemplo), que no conjunto formam a programação regular do canal. Contudo, também faz parte da programação a exibição de vídeos de produtores independentes, em espaço específico da programação, denominado “Livre expressão”.

Para se conseguir um horário fixo para veicular programa próprio é preciso que a entidade seja não governamental e sem fins lucrativos, tenha sede no Rio de Janeiro e seja associada à *Associação de Entidades*

Canal Comunitário de TVs por Assinatura do Rio de Janeiro.

De acordo com as informações fornecidas pelo coordenador geral do Canal na entrevista já mencionada, na época de realização da pesquisa, aproximadamente 12 (doze) entidades ocupam espaços regulares na grade de programação para transmissão de seus próprios programas. Outras 30 (trinta) a ocupam de maneira esporádica.

Alguns dos programas transmitidos regularmente e as respectivas entidades responsáveis são: “Debate Brasil”³⁵ (programa semanal de entrevistas com 60 minutos de duração, o conteúdo debate o modelo de desenvolvimento brasileiro) – AEPET- Associação dos Engenheiros da Petrobrás; – “Espaço Comunitário (produzido por estudantes de comunicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, produtores independentes ou TVs Comunitárias localizadas em morros e favelas) – FACHA (Faculdades Integradas Hélio Alonso); “Agenda Nacional” (Programa de debates sobre a realidade brasileira a partir da ótica de uma ONG de assessoria a movimentos sociais em várias regiões do país) – FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional); “A Cidadania está no Ar” (programa de entrevistas e debates sobre a participação popular na gestão das cidades) – Rio Cidadão (Movimento de Participação Cidadã); – “Estácio no Ar” – (Telejornal diário de 15 minutos produzido pelos alunos de Comunicação da Estácio de Sá, divulga os principais fatos e agenda cultural da cidade) – USESA (Universidade Estácio de Sá). A maioria dos programas acima tem transmissão semanal³⁶.

A grade de programação do Canal do Rio de Janeiro está formatada em quatro segmentos: programação regular (programas das associadas); interprogramas (vinhetas e outras mensagens produzidas pelo próprio canal; intercâmbio (produções de outros canais comunitários); e programação de livre acesso público (mensagens de qualquer entidade não associada, sem fins lucrativos, com sede do Rio de Janeiro, e de vídeos encaminhados e/ou produzidos por pessoas físicas, sem fins de lucro, com sede dentro ou fora do Rio de Janeiro).

Além de participar veiculando seus próprios programas, as associadas tem mais um

espaço de participação na programação, que é o espaço do interprogramas.

Como diz Alberto López Mejía, na programação de livre acesso público “o acesso é completamente livre: não precisa pagar, nem ser filiada. Basta apresentar a fita com antecedência de 72 horas, de modo a ser monitorada e inserida na planilha de programação da semana. O monitoramento prévio tem vários objetivos: a) cadastramento da fita no acervo da TVCRJ; b) verificação do material em relação aos limites da lei, no que se refere aos princípios constitucionais (não ter conteúdo racista, pornográfico ou com finalidade de lucro)”.

Do nosso ponto de vista, o espaço de “livre acesso público”, como o instituído pela TV Comunitária do Rio de Janeiro, é uma inovação importante porque significa uma abertura na programação para livre manifestação também às entidades não associadas, a produtores independentes e a cidadãos sem vínculos institucionais, mas que têm qualificação técnica e interesses em contribuir para o desenvolvimento da cidadania³⁷.

Esta estratégia e outros mecanismos de participação incrementados pela TV Comunitária do Rio demonstram suas opções, historicamente favoráveis, aos princípios da democracia e do pluralismo como alicerces de sua prática organizativa e comunicacional.

A tendência predominante da TV Comunitária do Rio de Janeiro tem sido a de ser um canal provedor do acesso público à programação e não produtor de conteúdos. Ultimamente, tal posição vem sendo revista, pois já há propostas de produção de programas pelo próprio canal. Ele está se tornando um canal ao mesmo tempo provedor de acesso e produtor de conteúdos, transformando sua política inicialmente traçada.

Apesar de ainda não dispor de programa regular próprio, o canal já vem produzindo conteúdos para o interprogramas (vinhetas, chamadas etc). Também produziu programas especiais, como o da inauguração do canal. Há ainda a proposta de produzir um telejornal.

Canal Comunitário da Cidade de São Paulo

O Canal Comunitário da Cidade de São Paulo permanece no ar durante 20 horas,

diariamente. Durante 4 horas do dia, de madrugada (de 1 às 5 ou de 2 às 6 horas), é transmitido um letreiro rotativo com informes de utilidade pública (telefones de hospitais especializados, de plantões da madrugada etc.).

A TV Comunitária da Cidade de São Paulo, dentro dos parâmetros da lei de TV a cabo, “tem fins educativos, é da sociedade”, como diz o seu diretor presidente, Carlos Meceni³⁸. E acrescenta: “o objetivo é que a sociedade tenha espaço, tenha vez. (...) Que a sociedade organizada em associações possa usar o canal comunitário para transmitir as suas ações de origem”.

Diferentemente dos outros canais estudados neste texto, o Canal Comunitário da Cidade de São Paulo está aberto à participação, na sua grade programação, de qualquer entidade não governamental e sem fins lucrativos e não apenas às associadas. Na verdade nem existe o sistema de “entidades associadas”, até porque não foi criada uma associação de usuários.

As entidades são convidadas a se inscrever pleiteando espaço para veicular seus próprios programas no canal através de edital, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, duas vezes por ano, em janeiro e julho. As propostas são analisadas por uma comissão, que analisa o projeto e o programa piloto. O contrato de veiculação é de 6 (seis) meses, renovável.

São pré-requisitos para veicular programas: ser associação de classe, filantrópica, cultural etc.; ter no mínimo 2 (dois) anos de atividades comprovadas; ter documentação em ordem; apresentar um projeto e de programa piloto condizentes com as finalidades do canal (Carlos Meceni).

Neste momento 125 (cento e vinte e cinco) entidades ocupam a grade de programação transmitindo os seus próprios programas, segundo informou seu Diretor Executivo. Os programas podem ser de 15 ou 30 minutos ou de uma hora de duração. Além dos 125 programas de entidades, há mais dois que são produzidos pelo Canal: *Em cartaz* e *Comentando a Notícia*.

Entre as instituições que veiculam programas no Canal Comunitário de São Paulo, estão: Ministério Público³⁹; APAE⁴⁰- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

UBE – União Brasileira dos Escritores; AACD - Associação de Assistência à Criança Defeituosa; APETESP - Associação dos Produtores de Espetáculos Teatrais do Estado de São Paulo; OAB-SP - Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo; Sindicato dos Jornalistas; Sindicato dos Advogados.

Os programas *Em Cartaz* e *Comentando a Notícia*, de responsabilidade direta do Canal, podem ser considerados de livre acesso público. Os dois programas são feitos ao vivo no estúdio do Canal e são considerados de sucesso. Com estes programas o Canal Comunitário da Cidade de São Paulo visa oferecer espaços de participação direta na programação a cidadãos e entidades que não tem possibilidades de produzir seus próprios programas.

Carlos Meceni esclarece que qualquer cidadão – mesmo que não faça parte de associação alguma – e queira usar o canal ao vivo para dar seu recado, pode fazê-lo através dos dois espaços mencionados. Para Meceni o programa *Em Cartaz*, que vai ao ar das 13 às 14 horas, “atende as manifestações culturais que estão acontecendo em determinado bairro, na zona leste por exemplo, que nenhum outro canal de TV divulga. O cidadão “vem aqui e divulga a quermesse, o cantor local, o grupo de teatro etc. (...). [São informações] que não cabem dentro de uma emissora aberta [que opera em nível nacional]. É como se fosse uma TV focalizada (...) na cidade de São Paulo (...). [O que] acaba sendo um super serviço de divulgação da produção da cidade de São Paulo. Já no final da tarde, das 18 às 19 horas, tem um programa jornalístico [*Comentando a Notícia*]. O indivíduo que quiser fazer reclamação sobre saúde, segurança etc., pode fazê-lo (...), ele telefona e vem”.

Voltando a questão dos programas das entidades com espaços regulares. Como já foi dito, são programas produzidos pelas próprias entidades e que são de inteira responsabilidade das mesmas. A direção não interfere no conteúdo, segundo o diretor. Às vezes apenas ajuda na captação de imagem para garantir um certo padrão de qualidade.

O acesso à grade para veicular programas implica no pagamento de uma taxa de veiculação de R\$ 2,00 (dois reais) por minuto.

A taxa é igual para todos. Assim, por um programa semanal de 15 minutos, a entidade usuária paga R\$ 30,00 (trinta reais)⁴¹.

Segundo Carlos Meceni, diretor presidente do Canal, o valor não deve ser considerado uma “venda de espaço”, pois é como se fosse um condomínio que tem uma despesa, que é rateada entre os usuários. Orçou-se que os gastos do Canal somam cerca de R\$50.000,00 (cinquenta mil) por mês, quantia que cobriria as despesas operacionais, incluindo funcionários” – e sobraria uns cinco mil para a compra de equipamentos e fundo de reserva⁴².

A cobrança de taxa de veiculação para veiculação de programas tem sido bastante criticada por lideranças do universo da TV Comunitária. Ela é entendida como “venda de espaço”, o que reproduziria as práticas da TV comercial. No entanto, a perspectiva colocada por Carlos Meceni para tal cobrança merece ser analisada. Afinal, tal cobrança além de poder ser vista por outro ângulo” – como rateio de custos, vem demonstrando que é uma maneira de viabilizar a operacionalidade (melhoria na qualidade de som e imagem, produção de programas, aquisição de equipamentos, pagamento de mão de obra etc.) e o avanço do canal.

Ele comenta, por exemplo, que não existe veiculação “de graça” e que as entidades associadas a uma associação de usuários de um canal, ao pagarem suas mensalidades, também estão indiretamente pagando pelo uso do canal.

Apesar da validade do raciocínio, não convém menosprezar o senso de partilha e de igualdade explícito na proposta de uso gratuito da grade de programação pelas associadas, haja vista que todas pagam e usa quem quiser e que qualquer uma tem direito de veicular programas independente se a entidade paga R\$10,00 ou R\$100,00 reais de mensalidade⁴³.

Pelos conceitos já explicitados anteriormente nota-se que o Canal Comunitário da Cidade de São Paulo é ao mesmo tempo um canal provedor e produtor, mas com tendência maior a ser um canal provedor de espaço para a transmissão de programas por um leque grande e variado de entidades. Na gestão de Carlos Meceni, se frisa muito o interesse do Canal em ser um “canal cida-

dão” . “É a sociedade falando para a sociedade”, diz ele.

Conclusões

Normalmente são feitas severas críticas ao fato da TV comunitária pertencer ao sistema cabo de televisão por ser elitista. O que não deixa de ser real, mas a criação dos canais comunitários na TV a Cabo também significa um passo significativo na democratização do acesso das organizações civis sem fins lucrativos aos meios de comunicação na condição de protagonistas de mensagens e programas, além de gestoras de canais de televisão. Facilita também o acesso do cidadão a um tipo de mídia na condição emissor.

Trata-se de um processo que incentiva organização popular, experimenta um modo de gestão coletiva de meios de comunicação e possibilita um modo de uso compartilhado da grade de programação televisiva.

As experiências estudadas perfilam diferenças de concepções e de estratégias, porém tem semelhanças quanto aos propósitos em relação aos conteúdos e ao uso coletivo e compartilhado do espaço televisivo por entidades sem fins lucrativos. No conjunto, se pautam por colocar no ar uma programação de interesse social visando contribuir para a ampliação da cidadania.

Tomando por base os conceitos de participação popular na comunicação, observa-se que nos canais comunitários de televisão estudados, vem se desenvolvendo em níveis bastante elevados de participação no âmbito da programação desses meios de comunicação.

Não se trata de uma participação eventual, de uma participação controlada pelas equipes de direção, como ocorre na grande maioria da grande mídia. Pelo contrário, as entidades obtêm – sob condições definidas legitimamente por cada canal comunitário - espaços para veiculação de programas de sua autoria, os quais são produzidos segundo a linha de ação e a perspectiva político-ideológica de cada entidade.

Há participação no planejamento, na produção, na transmissão e na recepção dos conteúdos veiculados. Tal processo revela que a prática de participação na programação dos canais comunitários se realiza em nível elevado, em que o poder de decisão sobre o conteúdo, a linguagem, o formato do programa está no grupo, na entidade, e não na equipe técnica ou de direção do canal.

A gestão dos três canais comunitários é de caráter coletivo. Contudo, variam o grau de representatividade social e as práticas democráticas relativas à eleição dos dirigentes e a tomada de decisões.

Os canais apresentam alguns sentidos em comum, mas na realidade têm suas especificidades que tornam cada um, único. A particularidade de cada canal é construída em função da história vivida por cada um; das políticas de ação delineadas pelos grupos que o constitui; da experiência e perspectiva democrática de suas lideranças; da conjuntura em que está inserido⁴⁴; do grau de interesse pelo uso público dos meios de comunicação; do nível de consciência e organização dos movimentos sociais da região; do tipo de correlação de forças postas em contato quando da criação e gestão de cada canal; das condições infra-estruturais disponíveis; do tipo de gestão e de estratégia traçada para arrecadação de recursos, entre outros fatores.

Por fim, há que se reconhecer que a TV comunitária no Brasil está em processo de construção. Não há um modelo único, nem um modelo que seja o melhor. Garantidos os princípios, as finalidades e as práticas que assegurem o acesso democrático à gestão e a programação, além do desenvolvimento de conteúdos condizentes com os interesses de desenvolvimento da cidadania e do controle coletivo da gestão, todas as experiências são válidas e tendem a ser aperfeiçoadas gradativamente.

Há que se dizer ainda que os canais estão sendo organizados em várias cidades brasileiras e que vêm se articulando nacionalmente, como demonstra a criação da ABCCom - Associação Brasileira de Canais Comunitários.

Bibliografia

Agostinho, Victor. “Como funciona a “pirata” TV Cubo”. *Folha de S. Paulo*. 1º abril 1987, p.B.1 – Informática.

Acordo Institucional.[Canal Comunitário da Cidade de São Paulo]. 05.jun.1997. (mimeo).

Amaral, Irene C. Gurgel do. *A movimentação dos sem-tela: um histórico das televisões alternativas no Brasil*. São Bernardo do Campo: UESP, 1995. (Dissertação de Mestrado- Comunicação Social).

Associação de Entidades Canal Comunitário de TVs por Assinatura do Rio de Janeiro. **Estatuto**. 15.nov.1997.

Boffetti, Valdir A. *Canais comunitários: construindo a democracia na TV a Cabo*. São Bernardo do Campo: UESP, 1999. (Dissertação de mestrado-Comunicação Social.)

Botão, Paulo R., **Zaccaria**, Rosana B. *TVs comunitárias: limites e possibilidades*. GT Comunicação e Cultura Popular. Congresso Intercom., Piracicaba: INTERCOM/UNIMEP, 1996.

Chaffin, Cassia. *O circo eletrônico / TV de Rua: a tecnologia na praça pública*. São Bernardo do Campo: UESP, 1995. (Dissertação de mestrado-Comunicação Social).

Dentel age; TV livre não vai ao ar. *Folha de S. Paulo*. 15 ago.1985. p.40 – Ilustrada.

Duarte, Luiz Guilherme. **É pagar para ver**. São Paulo: Summus, 1996.

Estatuto do Canal Comunitário da Cidade de São Paulo. [Termo Aditivo do Acordo Institucional]. 04.ago.1999. (mimeo).

Estatuto. Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Porto Alegre.18.ago.1997. (mimeo).

JORNAL eletrônico. Disponível em <www.canalcomunitario.com.br>. Acesso em: 22/out/2002.

Lima, Rafaela & **Britto**, B. *Cartilha do acesso*. Belo Horizonte: UFMG, 1997.

Manual de diretrizes: orientações aos interessados em participar do canal comunitário da cidade de São Paulo. São Paulo: CCCSP, s/d.

Merino Utreras, Jorge. *Comunicación popular alternativa y participatória*.

Manuales didácticos. Quito: CIESPAL, 1988.

Nascimento, Iracema Santos do. *A democratização como ela é: a experiência do canal Comunitário a Cabo de Porto Alegre*. São Paulo: USP, 2001. (Dissertação de mestrado-Comunicação Social).

Peruzzo, Cicília M.K. *TV Comunitária no Brasil: aspectos históricos*. Apresentado no GT Médios Comunitários y Ciudadania. V Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación. Santiago-Chile, 27 a 30 de abril de 2000.

_____. *Gestão dos canais comunitários no Brasil*. Apresentado no Núcleo de Pesquisa “Comunicação para a Cidadania”, XXIV Congresso Brasileiro de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, promovido pela INTERCOM, de 3 a 7 de setembro de 2001.

_____. *Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004a.

_____. *As estratégias de programação dos canais comunitários no Brasil*. 2004b (inédito)

Regimento Interno do Conselho Gestor. [Canal Comunitário da Cidade de São Paulo]. 05.jun.1997. (mimeo).

Rodrigues, Daniela Goulart. *Quem te viu quem te vê: os canais comunitários na TV a cabo*. São Paulo: USP, 2000. (Dissertação de mestrado-Comunicação Social)

Santoro, Luiz Fernando. *A Imagem nas mãos: o vídeo popular no Brasil*. São Paulo: Summus, 1989.

Serva, Leão. “TV cubo, uma pirata no Butantã”. *Folha de S. Paulo*. 29 set 1986, p.27 - Ilustrada.

TV Pirata pronta para a estréia. *Folha de S. Paulo*. 15 ago.1985. p.40 - Ilustrada.

Wainer, Júlio. *A TV comunitária de baixa potência: recado ao Ministério das Comunicações*. São Paulo: 1995. (mimeo.)

¹ UESP - Universidade Metodista de São Paulo, Brasil.

² Com base os níveis apontados por Merino Utreras (1988), que sistematiza os princípios da participação na comunicação aprovados em reu-

nião sobre autogestão, realizada em Belgrado em 1977, e em Seminário do CIESPAL/UNESCO, em 1978: participação em nível da produção, do planejamento e da gestão.

³ Parcialmente extraído do texto “Gestão dos canais comunitários no Brasil” (Peruzzo, 2001).

⁴ Para detalhamento e mais informações sobre algumas destas experiências ver Cíclia M.K. Peruzzo, *TV comunitária no Brasil: aspectos históricos* (2000), Irene C. Gurgel do Amaral, *A Movimentação dos Sem Tela* (1995) e Cassia Chaffin, *O Circo-Eletrônico – TV de Rua* (1995).

⁵ Ver sobre maior aprofundamento do tema em (Peruzzo, 2000).

⁶ Cada estado brasileiro tem um canal de televisão educativa, sediado nas capitais, pertencente ao Governo Estadual. Os canais educativos que tem obtido uma maior expressividade em nível nacional são a TV Cultura de São Paulo e a TV Educativa do Rio de Janeiro.

⁷ Ver Botão & Zaccaria, 1996.

⁸ A mesma das TVs abertas, tais como TV Globo, TV Record, SBT etc.

⁹ Ver Serva, 1986, p.27.

¹⁰ Ver Peruzzo (2000) e Wainer (1995).

¹¹ Outros sistemas de transmissão de TVs por assinatura são: MMDS – Multichannel Multipoint Distribution System, através de antena microondas (por ar e terra); DBS – Direct Broadcasting Satellite, por satélite e exige parabólica para recepção; STV – Subscription Television, por satélite; DTH – Direct To Home, o satélite (digital), utilizados pela Sky e Direct TV. Ver Duarte, 1996.

¹² Pessoa jurídica que atua mediante concessão que através de seus equipamentos e instalações recebem, processa e geram programas e sinais.

¹³ Pelo Artigo 23 são três *canais legislativos* (destinados ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas/Câmaras de Vereadores). Um *canal universitário* (para uso compartilhado das universidades sediadas na área de prestação do serviço), um *educativo-cultural* (reservado para uso dos órgãos que tratam de educação e cultura do governo federal, governos estaduais e municipais) e um *comunitário* (aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos). Em 2003 por incluída TV Justiça (STF).

¹⁴ O Canal Comunitário de Belo Horizonte teria entrado no cabo no início de 1997. O Canal Comunitário de Brasília começou a operar em julho de 1997.

¹⁵ O canal de São Paulo foi escolhido para este estudo porque optamos em trabalhar com um canal de uma grande cidade, além dos dois primeiros a serem instalados no País.

¹⁶ A partir de janeiro de 2004 passou a ocupar o canal 6 por imposição da operadora.

¹⁷ Parcialmente extraído do texto “Gestão dos canais comunitários no Brasil” (Peruzzo, 2001).

¹⁸ Sobre o histórico dos canais ver Peruzzo (2001).

¹⁹ Veja por exemplo o caso de Brasília e de Belo Horizonte.

²⁰ Apresentado como Estatuto e trata-se do documento mais completo sobre a estrutura interna do Conselho.

²¹ Ligada à Federação dos Empregados do Comércio.

²² Na época de realização desta pesquisa havia o pedido de mais uma entidade para compor o Conselho gestor: a Associação dos Amigos do Canal Comunitário de São Paulo. Algumas das entidades que participam da Associação de Amigos do Canal Comunitário veiculam programas no Canal, como é o caso do Ministério Público.

²³ Parcialmente extraído de Peruzzo (2001).

²⁴ Parcialmente extraído do texto “As estratégias de programação dos canais comunitários no Brasil” (Peruzzo, 2004b, inédito)

²⁵ O número de horas varia em função da grade de programação que reflete o interesse de horário das entidades associadas. Tem dia que tem uma hora e meia, outro 3:00h ou 4:00 horas.

²⁶ Consiste num letreiro “rotativo” com informações de utilidade pública.

²⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 09 de julho de 2001. As demais citações de falas de Jorge Vieira também foram obtidas na mesma entrevista.

²⁸ Segundo os estatutos, até seis meses, mesmo não pagando a mensalidade, é considerada associada.

²⁹ Os programas das entidades são de 30 minutos e transmitidos uma vez por semana, com reprises.

³⁰ A taxa é para cobrir os custos de gravação e edição. Para os demais programas não é cobrado nenhum valor. A condição de participação é ser associada do Canal, pagando uma mensalidade como sócia.

³¹ Os dois primeiros programas da lista operam no canal desde o início e nunca se afastaram e raramente reprisam.

³² O trabalho voluntário é permitido – apenas para colaborar em atividades -, mas não tem dado muito certo porque “só aparecem desempregados” e o pessoal do Canal não se sente bem em aproveitar tal mão-de-obra que no fundo tem a expectativa de ser contratada – o que não ocorreria -, além de ser preciso oferecer pelo menos vales refeição e transporte.

³³ Esta e outras citações de Alberto López Mejía foram obtidas por meio de entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2001.

³⁴ Refere-se à discriminação do acesso em decorrência dos preços cobrados pelas assinaturas que a torna proibitiva aos mais pobres.

³⁵ É exibido em 22 TVs Comunitárias em nível nacional.

³⁶ Informações fornecidas por Alberto López Mejía, por e-mail.

³⁷ Basta o Sindicato que exclui o não sindicalizado, a Associação que exclui o não associado... Não faz muito sentido uma TV Comunitária excluir o cidadão e o movimento social ainda não associado. A exigência de criação de uma Associação de Usuários do Canal, para poder operar operá-lo é necessária, mas a lei não é tão rígida a ponto de impedir o acesso do não associado à programação.

³⁸ Todas falas de Carlos Meceni, citadas neste trabalho, foram obtidas em entrevista concedida à autora no dia 20 de julho de 2001.

³⁹ Programa “Trocando Idéias”.

⁴⁰ Que é uma das sócias da TV Interação.

⁴¹ Em se tratando de TV e comparativamente aos valores cobrados pelos canais comerciais, este valor é irrisório.

⁴² Segundo Meceni, a diretoria presta conta dos gastos aos usuários mensalmente.

⁴³ Por outro, é importante ficar bem claro que a adoção de mecanismos de cobrança, como os do Canal de São Paulo, pressupõe a existência de políticas expressas e formas de controle que assegurem a aplicação dos recursos com finalidade pública, ou seja apenas para operação, manutenção e investimentos do próprio canal.

⁴⁴ Se a cidade é grande ou pequena, se existem ou não organizações sociais fortes e mobilizadas etc..